



Vigilâncias em Saúde – Vigilância Sanitária

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO INICIAL

CNAE 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios- Supermercados

Compreende:

- ✓ Estabelecimento comercial, com venda predominante de produtos alimentícios variados e que também oferecem uma gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e de higiene pessoal, roupas, ferragens, etc. com área de venda entre 300 a 5.000 metros quadrados.
- ✓ Depósito fechado no qual se armazenam predominantemente produtos alimentícios variados e que também oferecem uma gama variada de outras mercadorias, tais como: utensílios domésticos, produtos de limpeza e de higiene pessoal, roupas, ferragens, etc.

Cópia, com apresentação do original, do CNPJ	<input type="checkbox"/>
Comprovante de recolhimento da taxa de vistoria sanitária e serviços → solicitar valor da taxa no email visa.iracemapolis@saude.iracemapolis.sp.gov.br	<input type="checkbox"/>
Cópia do RG e CPF do Responsável Legal	<input type="checkbox"/>
Cópia do Contrato Social registrado em cartório	<input type="checkbox"/>
Contrato social registrado na Jucesp - EIRELI, ME, EPP, entre outros	<input type="checkbox"/>
Comprovante de endereço	<input type="checkbox"/>
Deca Municipal	<input type="checkbox"/>
Formulário de solicitação de atos de Vigilância Sanitária (duas vias)	<input type="checkbox"/>
Formulário de Atividades Relacionadas aos Produtos de Interesse à Saúde (duas vias)	<input type="checkbox"/>
Cópia do Certificado de controle de pragas urbanas (sugerido)	<input type="checkbox"/>
Cópia do Certificado de limpeza da caixa d'água (sugerido)	<input type="checkbox"/>
Atestado Médico Ocupacional (ASO) de todos os funcionários (sugerido)	<input type="checkbox"/>
Cópia do Certificado de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos (sugerido)	<input type="checkbox"/>

- De acordo com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual é isento de taxas.
- A Licença Sanitária tem validade de um ano.
- Os documentos sugeridos, se não apresentados juntos à solicitação inicial, serão solicitados na Inspeção Sanitária.
- Os estabelecimentos que funcionarem sem Licença Sanitária ou com Licença Sanitária vencida, infringe o artigo 86 da Lei 10.083/1998 e é passível de penalidades conforme art. 122 inc. I e XIX da Lei 10.083/1998.
- **Formulário de solicitação de atos de vigilância:** preencher somente as três primeiras folhas e trazer duas vias.
- O estabelecimento que tiver mais de um CNAE passível de licenciamento sanitário, será levado em consideração o CNAE de maior complexidade.